



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE  
VARGINHA  
CONSELHO FISCAL

Ata da 3<sup>a</sup> reunião ordinária do Conselho Fiscal do INPREV, realizada no dia 20 de março de 2024, às 08h00min na sede da autarquia, situado à Praça Dalva Paiva Ribeiro, 312 – Vila Paiva, nesta cidade, com as presenças dos conselheiros titulares: Jucimara de Paula Gregório, Maxwel Henrique Iria, Ricardo João de Abreu e Estefânia Mesquita da Silva Rodrigues. Dado início à reunião, o conselho passou a deliberar sobre os itens da pauta, quais sejam: **1) Análise dos relatórios de acompanhamento dos investimentos do INPREV – Boletim de Investimentos mês Janeiro/2024:**

O Boletim de Investimentos contém: Extratos bancários (conta-corrente e investimentos); Autorização de Aplicação e Resgate – APR; Demonstrativo das Aplicações e Investimentos de Recursos – DAIR; Relatórios gerenciais de acompanhamento dos investimentos e ata do Comitê de Investimentos; relativo ao mês em análise. Os conselheiros verificaram o DAIR - Demonstrativo das Aplicações e Investimentos de Recursos e APRs - Autorização de Aplicação e Resgate, relativo ao mês de Janeiro/2024, e validaram os processos. Quanto aos acompanhamentos dos investimentos, no mês de Janeiro/2024, Sr. Paulo Alexandre Praxedes, nos apresentou a Ata da 2<sup>a</sup> reunião do Comitê de Investimentos do dia 23 de fevereiro de 2024, onde consta que para o mês de Janeiro/2024 meta atuarial (IPCA+5,17%) 0,86%, rentabilidade (-) 0,35%, resultado inferior à meta em 1,21 pontos. O Conselho Fiscal subsidiado pelos relatórios gerenciais de investimentos emitidos pelo RPPS, relatórios de investimentos emitidos pela Consultoria de Investimentos, e, principalmente, com base nas manifestações do Comitê de Investimentos do INPREV na ata da reunião do dia 23.02.2024, manifesta favorável à aprovação sem ressalvas para os investimentos do RPPS. Após análise, o Conselho Fiscal delibera pela aprovação do Relatório de Investimentos relativo ao mês de Janeiro/2024. **2) Análise e parecer sobre o fechamento contábil do mês de Janeiro/2024:** Iniciou-se um breve relato sobre a documentação probatória, relativa ao mês de Janeiro/2024, para exame minucioso junto aos demais conselheiros, onde se percebe: Enviado documentação orçamentária, financeira e contábil para subsidiar a formulação de parecer das movimentações econômico-financeiras do INPREV, onde se destaca o Boletim Sintético da Tesouraria. O Boletim da Tesouraria contém: Balancete contábil para publicação no site do INPREV; Boletim Analítico da tesouraria; Boletim Sintético da Tesouraria; Movimentações das arrecadações das receitas; Conciliações bancárias de todas as contas-correntes e suas aplicações financeiras segregadas em plano previdenciário, plano financeiro e reserva administrativa; Movimentações do Almoxarifado; Composição dos créditos a receber de curto prazo no tocante a contribuições previdenciárias e compensações financeiras entre o RGPS e o RPPS; Posição da Dívida Ativa relativa aos Termos de Acordos CADPREV firmados entre Município de Varginha e suas entidades com o INPREV. Análise e parecer sobre fechamento contábil do mês de Janeiro/2024; os conselheiros auditaram todos os documentos referentes ao período de 01.01.2024 a 31.01.2024, todas as Conciliações Bancárias do mês de Janeiro/2024: 15 (quinze) contas bancárias, sendo 08 (oito) contas-correntes no Banco do Brasil: 92.000-2, 93.000-8, 93.500-X, 94.500-5, 96.500-6, e 93.900-5; 01 (uma) conta-corrente no banco Bradesco: 82.744-4; 01 (uma) conta-corrente no Banco BTG Pactual: 305948; 01 (uma) conta-corrente na Caixa Econômica Federal: 078-3; 01 (uma) conta-



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE  
VARGINHA  
CONSELHO FISCAL

corrente no Banco Itaú: 1688-1; 02 (duas) contas-correntes no Banco Santander: 45.000001-2 e 45.065327-0; 01 (uma) conta-corrente na XP Investimentos 80.513-5. Com relação ao fechamento contábil, conforme informações do Contador do INPREV, o mesmo explicou que ainda não foi possível realizar o fechamento em definitivo das demonstrações contábeis por problemas com a migração do sistema BETHA. **3) Acompanhamento do cumprimento do plano de custeio, em relação ao repasse das contribuições:** Foi apresentado o Movimento mensal referente a Janeiro/2024, onde constam os Balancetes Mensais, bem como os Resumos da DIPR 2024, sendo possível verificar que os repasses das contribuições previdenciárias estão sendo recolhidos regularmente. **4) Análise e parecer da LDO 2025:** O Conselho recebeu da Diretoria Executiva as informações da LDO (Lei das Diretrizes Orçamentárias) 2025 e manifesta favorável a aprovação e prosseguimento da elaboração da proposta orçamentária. **5) Análise e parecer das aposentadorias e pensões concedidas no mês de Fevereiro de 2024:** O Conselho Fiscal, de acordo com o Art. 14º inciso VIII da Lei nº 7.068, que trata da reforma administrativa, fiscalizou a concessão dos benefícios previdenciários do mês de Fevereiro de 2024. Conforme processos apresentados pelo Departamento Previdenciário foram concedidos 08 (oito) benefícios de aposentadorias aos seguintes servidores: Glaice Mara Pereira Figueiredo, Maria Elisa Vilela Vieira, Maria Venina de Araújo, Marialva dos Reis, Neide Aparecida Moreira de Oliveira, Ordália Pereira de Oliveira, Polyana Ferreira de Paiva Aguiar, Tânica Mara Cândido de Carvalho e 03 (três) pensões por morte, em virtude do falecimento dos segurados: Andréa Reis da Costa Campos, Ivan Manoel Casaroto e Heloísa Helena Pereira Benedito. **6) Audiência Pública:** O Conselho Fiscal tomou conhecimento da realização da Audiência Pública que se realizará no dia 12 de abril próximo, às 10h, que será transmitida pelo facebook e sendo possível, ainda, a participação presencial na sede do INPREV. **7) Portaria nº 1.826/2024:** O Conselho Fiscal tomou conhecimento da substituição de membro do Comitê de Investimentos. **8) Processo 167/2022:** O Conselho tomou conhecimento da Portaria nº 1.816/2024, onde determinou a revogação da Portaria nº 1.765/2023 e a consequente cassação da aposentadoria do ex-servidor Anderson José Nasser Dias, a partir de 19 de fevereiro de 2024, em conformidade com a decisão proferida no Processo Judicial nº 5000804-53.2023.8.13.0707, em 13 de novembro de 2023. Nada mais havendo a ser tratado, eu Conselheira Estefânia Mesquita da Silva Rodrigues, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme vai por todos assinada.

*Maria P. G. / R. B. / E. M. R.*